



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos nobres Edis: Presidente da Comissão Edilson Francisco Possera, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e Membro da Comissão Ivo Patel, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Edilson comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Altera a Lei Complementar 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. A relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Ivo Patel e do Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar Contrato de Concessão Administrativa de uso de bem imóvel municipal para instalação de guichês para venda de passagens rodoviárias. Assumindo a relatoria o Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto,



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025** na pauta da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Ivo Patel e da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932 de 18 de novembro de 2021 (PPA). Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Ivo Patel como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 09/07/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** na pauta da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. O relator Membro da Comissão Vereador Ivo Patel apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni e do Presidente da Comissão Vereador Edilson Possera. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

#### Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereador Edilson Possera

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Loi Ceni

**Membro da Comissão:** Vereador Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E8E-8B31-7761-10C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 11/07/2025 14:04:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 12:43:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 14/07/2025 15:50:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E8E-8B31-7761-10C2>